

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



## DECRETO Nº 5676, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

Art. 1º - Exonerar a servidora Eslane Legora dos Santos, no cargo em Supervisor/a do Arquivo Central C-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\* \*\*\* \*\*\* Data: 06/12/2024 13:49:32

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 05/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\* \*\*\*.\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA 06/12/2024 13:26:54 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 06 / 12 /20 24

Danamani Dere

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadestro e Movimentação de Possoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. O 6 120 20 20 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo